



Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ECONOMISTA AUTÔNOMO

## ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA – CEDUS –

### QUINTA ALTERAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nas dependências do Centro de Educação Santa Rita de Cássia – CEDUS, localizado a Rua Higienópolis, 1186, por convocação da Sra. Elza Moreira Hanel, presidente da Entidade, através de Edital de Convocação publicado na imprensa local no dia 05 de novembro de 2015, reuniram-se os associados, a diretoria, os colaboradores, os membros do Conselho Fiscal, membros da comunidade para deliberarem sobre as alterações do atual Estatuto do Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.

Visando adequar a realidade da entidade e às exigências da Lei 13.019, de 31.07.2014, sendo que para tanto os artigos: 3, 5, 7, 25, 29, 31, 32, 38, 40, 42, 43, 44, 46, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O CEDUS tem sua sede localizada na Rua Higienópolis, 1186, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 5º - O CEDUS tem por objetivo desenvolver ações voltadas à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, através de projetos e programas, que visem:

- a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- b) Preparar adolescentes para o mundo do trabalho;
- c) Desenvolver programas de aprendizagem formal;
- d) Promover o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos serviços públicos;
- e) Desenvolver ações de orientação e promoção as famílias dos atendidos.

Art. 7º - Para consecução dos seus objetivos, o CEDUS poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, termos de cooperação e articular-se pela forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeira.

Art. 25º - Compete ao Presidente:

- .....
- g) assinar termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento.



Art. 29º - Compete ao Tesoureiro:

.....  
e) elaborar prestação de contas com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

f) dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 31º - O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes que substituirão os primeiros em suas faltas e impedimentos.

Art. 32º - Ao Conselho Fiscal compete:

.....  
b) examinar e opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

.....  
d) (Excluído)

Art. 38º - Para a destituição de membros da diretoria e alteração do estatuto é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembléia Geral, sendo que em primeira convocação é necessária a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, é necessária a presença de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 40º - Toda reunião da Assembléia será precedida de avisos publicados pela imprensa local com antecedência de cinco dias, contendo a matéria a ser discutida. Se não houver número equivalente a metade mais um dos associados, haverá um interregno de trinta minutos, celebrando-se o conclave com qualquer número de associados.

Art. 42 - O CEDUS na qualidade de instituição de assistência social, não distribuirá lucros ou dividendos sob qualquer forma.



*[Handwritten signature]*

Onice Pinto Salvadori

*[Handwritten signature]*

Maria Salete Fritzen Peron

*[Handwritten signature]*

Lourdes Virgilina da Paixão

*[Handwritten signature]*

Sonia Aparecida Rodrigues Guerra

*[Handwritten signature]*

Nilse Neitzke Rorato

*[Handwritten signature]*

Lis Regina Tobaldini Moreira

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 7301  
Registrado sob Nº 10258  
Grupo Mourão PR 02/12/2015  
*[Handwritten signature]*  
Rosimery Kffuri  
TITULAR  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
ESCRIVENTES AUTORIZADOS



Art. 43º - O CEDUS não remunera os membros da Diretoria pelo desempenho de seus cargos, nem distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividade.

Art. 44º - O CEDUS aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na consecução do seu respectivo objeto social, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos intitucionais no território nacional, de forma direta ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reŕerva.

Art. 46º - Em caso de extinção ou dissolução do CEDUS, o respectivo patrimônio líquido será transferido a seu critério, para outra instituição jurídica ou entidade pública de igual natureza e, preferencialmente, mesmo objeto social, que preencha os requisitos da Lei e esteja devidamente registrada no CNAS.

As alterações acima, feitas nos moldes do art. 38 do Estatuto datado de 22/12/2003, registrado sob nº 2197 do Livro 004, folha 147, do Cartório de 1º Ofício Privativo de Registros de Títulos, Documentos e Protestos de Campo Mourão (PR), entrarão em vigor a partir do competente registro no mesmo Ofício.

Ficará eleito o foro da Comarca de Campo Mourão (PR) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes das presente alteração.

Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, Ivone Brito Santos e Santos, na qualidade de secretária e pelos demais presentes.

Campo Mourão (PR), 14 de novembro de 2015

*Elza Hanel*  
Elza Moreira Hanel

*Miria Maria Boll Peres*  
Miria Maria Boll Peres

*Ana Maria Dlugosz Isolani*  
Ana Maria Dlugosz Isolani

*Antônia Correa de Mello*  
Antônia Correa de Mello

*Maria Vera da Silva Polisel*  
Maria Vera da Silva Polisel

*Ivone Brito dos Santos e Santos*  
Ivone Brito dos Santos e Santos